

Recomendações Segunda Sessão UNGEGN, New York, 2021

Recomendação 2021/R/1 (UNGEN No.)_2021/259 (ECOSOC No.)

Adoção do Plano Estratégico e Programa de Trabalho 2021-2029

O Conselho Econômico e Social:

- a) Recorda sua decisão 2019/230 de 23 de julho de 2019, pela qual decidiu que o Bureau do Grupo das Nações Unidas de Especialistas em Nomes Geográficos deve elaborar a minuta de um plano estratégico e programa de trabalho para o novo Grupo de Especialistas, e observa que o Bureau do Grupo de Especialistas levou em consideração e cumpriu todas as condições especificadas na decisão 2019/230, incluindo a realização de três consultas globais e um seminário virtual antes da segunda sessão do Grupo de Especialistas;
- b) Acolhe favoravelmente o plano estratégico e o programa de trabalho 2021–2029 do Grupo das Nações Unidas de Especialistas em Nomes Geográficos, submetido ao Grupo de Especialistas e adotado em sua segunda sessão;
- c) Aprova a adoção do plano estratégico e do programa de trabalho, reconhecendo que se trata de um documento dinâmico, com a condição de que seja avaliado periodicamente pelo Grupo de Especialistas quanto à sua implementação, sendo atualizado e modificado conforme apropriado e quando necessário;
- d) Incentiva o Bureau do Grupo de Especialistas a avaliar sua estrutura de órgãos subsidiários para permitir maior eficiência na implementação do plano estratégico e do programa de trabalho e, se necessário, propor sua reorganização;
- e) Incentiva os Estados Membros, divisões, grupos de trabalho e equipes de tarefas do Grupo de Especialistas a relatar suas atividades de implementação do plano estratégico e do programa de trabalho nas sessões do Grupo de Especialistas.

Recomendação 2021/R/2 (UNGEN No.)_2021/260 (ECOSOC No.)

Consideração das conexões entre os nomes geográficos e o meio ambiente

O Conselho Econômico e Social:

- (a) Recorda que, em sua resolução 70/1, de 25 de setembro de 2015, a Assembleia Geral instou os órgãos e fóruns intergovernamentais do Conselho Econômico e Social a refletirem a natureza integrada dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, bem como as interligações entre eles;
- (b) Recorda igualmente a resolução 72/305 da Assembleia Geral, de 23 de julho de 2018, sobre a revisão da implementação da resolução 68/1 da Assembleia Geral relativa ao

fortalecimento do Conselho Econômico e Social, na qual a Assembleia enfatizou que o Conselho deve buscar criar sinergias e coerência em seu trabalho, a fim de assegurar eficiência e eficácia, devendo também garantir a harmonização e a coordenação das agendas e programas de trabalho de seus órgãos subsidiários, ao mesmo tempo em que se assegura que os princípios, aspectos críticos e lacunas de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável sejam devidamente considerados;

(c) Reconhece que existem numerosos elementos da padronização de nomes geográficos com potenciais vínculos com o meio ambiente natural;

(d) Reconhece que o programa de trabalho do Grupo de Especialistas, até o momento, não explorou de forma abrangente a relação que os nomes geográficos, os programas nacionais de nomes e o próprio trabalho do Grupo de Especialistas têm, ou poderiam ter, na formação da compreensão humana sobre o meio ambiente e seu impacto;

(e) Decide que o Grupo de Especialistas deverá considerar as conexões atuais e potenciais entre os nomes geográficos e o meio ambiente e incorporar exemplos de práticas relevantes, pesquisas ou formas de cooperação em suas atividades e deliberações.

Recomendação 2021/R/3 (UNGEN No.)_2021/261 (ECOSOC No.)

3ª Sessão do Grupo de Especialistas em 2023

O Conselho Econômico e Social:

(a) Toma nota do relatório do Grupo das Nações Unidas de Especialistas em Nomes Geográficos sobre a sua sessão de 2021 (E/2021/69);

(b) Decide que a sessão de 2023 do Grupo de Especialistas será realizada de 1º a 5 de maio de 2023;

(c) Aprova a agenda provisória da sessão de 2023 (GEGN.2/2023/1)